Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DA3D-C910-CAEB-C4E1.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/25, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

ENTIDADE	:	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA
DATA	:	09/02/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 33/24 – PA 252/2026
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 72/25-1º

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº *** e do CPF nº ***.111.496-** e pela Secretária Municipal de Educação, **ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI,** brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº *** e do CPF nº ***.694.468-** , doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** e de outro lado **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.209/0001-53, com sede administrativa na Cidade de Presidente Prudente/SP, na Rua Paulo Marques, nº 455, Vila Boa Vista, CEP 19.020-410, Telefone: (18) 3199-1029, E-mail: diretoria@aemc.org.br, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº *** e do CPF nº ***.150.048-** , doravante denominado **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para , firmado em 14/02/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 27/02/2026 a 26/02/2027, nos termos da legislação de regência e demais normativas e o Plano de Trabalho proposto para o exercício de 2026, aprovado pelos gestores.

1.2. O valor *per capita* anual é de R$ 4.733,33 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2026.

1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 16.471.988,40 (dezesseis milhões, quatrocentos

e setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o total de 290 (duzentos e noventa) profissionais de apoio escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.367.1010.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-240.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no Art. 42, II, da Lei Federal nº 13019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA
Diretor Presidente da OSC

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DA3D-C910-CAEB-C4E1.

Gestores:

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Rosana Satiko Sassaki

Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato

Rosemeire dos Santos Pento

/jlx

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DA3D-C910-CAEB-C4E1.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DA3D-C910-CAEB-C4E1.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
JOÃO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA	***150078**	REPRESENTANTE	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	***177698**	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI	***694468**	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	***360918**	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
EDILENE MARIA BENEDITA DE TOLEDO CECCATO	***287358**	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ROSEMEIRE DOS SANTOS PENTO	***136278**	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	***111496**	PREFEITO	Digital